

PORTARIA Nº 480/2023/GAB/EMSERH, DE 11 DE agosto DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 503/2023-GGC/EMSERH (celebrado com a Empresa MEDICAR FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 31310/2023-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS

ORD	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	MAELY MAGALHÃES SOUSA	ANALISTA DE RECEBIMENTO MAT. 10407
2.	MICHELL MYLLER FERREIRA RIBEIRO	ANALISTA DE PREVISÃO MAT. 13209
3.	RICARDO GARROS NOGUEIRA	ANALISTA DE EXPEDIÇÃO MAT 13804
4.	NÉLIO NIXON DOS BANHOS FRANÇA	SUPERVISOR DE LOGISTICA MAT. 12696

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEIÇÃO	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO ENFERMEIRA MAT. 1075
2.	ROSA HELENA MORAES SILVA	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA MAT. 6625
3.	EMANOEL MOURA LUZ MONTEIRO	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO ENFERMEIRO MAT. 1062
4.	FLÁVIO CAMPOS SEREJO LOPES	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO MAT. 1151
5.	MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO MAT. 6085
6.	MARCONE CHAGAS DOS SANTOS	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO MAT. 10789


Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 503/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 31310/2023-EMSERH tem como objeto Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos CARDIOVASCULARES para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 503/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 31310/2023-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 503/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 31310/2023-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 11 DE agosto DE 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação - EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

m MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748